



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 308, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA LUIZA FERREIRA MESQUITA, COMO SUBCOORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art.1º Designa como Subcoordenadora da Defesa Civil no Município de Herval/RS, a servidora LUIZA FERREIRA MESQUITA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração